



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 20/02/2026 Registrado sob o nº 1956ec36 Sessão de 23/02/2026 Funcionário	Indicação	4/2026 <hr/> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Lilian Cavalheiro, que seja adotada uma postura de transparência e clareza junto aos pais atípicos acerca da situação dos profissionais de apoio na rede municipal de ensino, informando as medidas já adotadas e as que serão implementadas, bem como assegurando, com urgência, a garantia desses profissionais aos alunos que necessitam de acompanhamento, especialmente às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais alunos atípicos. É de nosso conhecimento, que no dia 19 (quinta-feira), data de início das aulas na rede municipal, diversos pais relataram que ao chegarem às unidades escolares não encontraram professores regentes e tampouco profissionais de apoio para acompanhamento dos alunos que necessitam desse suporte. Tal situação gerou insegurança, apreensão e prejuízo ao processo de adaptação escolar dessas crianças.

Diante disso, consideramos essencial que o Poder Executivo informe aos pais de forma clara:

1. Quantos profissionais de apoio estão atualmente contratados e distribuídos na rede municipal;
2. Qual o critério adotado para definição do número de professores e profissionais de apoio por aluno;
3. Qual foi o motivo da ausência desses profissionais no início do ano letivo;
4. Se os professores de apoio permanecerão de forma contínua e definitiva durante todo o ano escolar.

Reforçamos que a inclusão escolar é um direito assegurado por lei, sendo dever do Município garantir estrutura adequada, profissionais qualificados e planejamento prévio para atendimento digno e eficiente aos alunos com necessidades específicas, bem como prestar todas as informações necessárias aos pais atípicos, cessando quaisquer dúvidas que possa vir a existir, tendo em vista a grande quantidade de questionamentos, principalmente com relação a falta de informações, que temos recebido.

Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026

**Ver. Dr.Diego Olídio
Vereador(a) - PP**

